



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE – *CAMPUS LUZERNA*
Rua Vigário Frei João, 550 - Centro – Luzerna/SC – CEP: 89609-000
Fone/Fax: (49) 35234300 – luzerna@luzerna.ifc.edu.br

PORTARIA N° 034/GAB/DG/CLUZ/IFC/2016, DE 22 DE FEVEREIRO DE 2016

O Diretor-Geral *pro tempore* do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Catarinense – *Campus Luzerna*, no uso da competência que lhe foi subdelegada pela Portaria n° 2.224/2012, de 08/11/2012, publicada no Diário Oficial da União de 09/11/2012 e Portaria n° 2.241/2012, de 12/11/2012, publicada no Diário Oficial da União de 14/11/2012,

Resolve:

1º – **DISPENSAR** o servidor **RICARDO ANTONELLO**, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Matrícula SIAPE 2056142, da função de Coordenador de Extensão (Código FG – 02) do Instituto Federal Catarinense – *Campus Luzerna*.

Art. 2º – Esta Portaria entra em vigor a partir da sua publicação.

Eduardo Butzen

Diretor-Geral *pro tempore* do IFC *Campus Luzerna*
Portaria n° 2.224 de 08/11/2012
Publicada no DOU em 09/11/2012